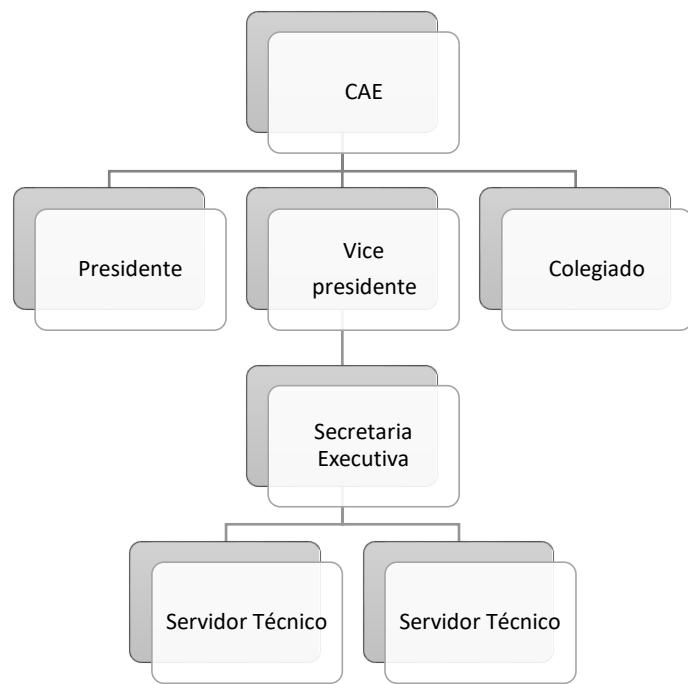




# PLANO DE AÇÃO – 2025

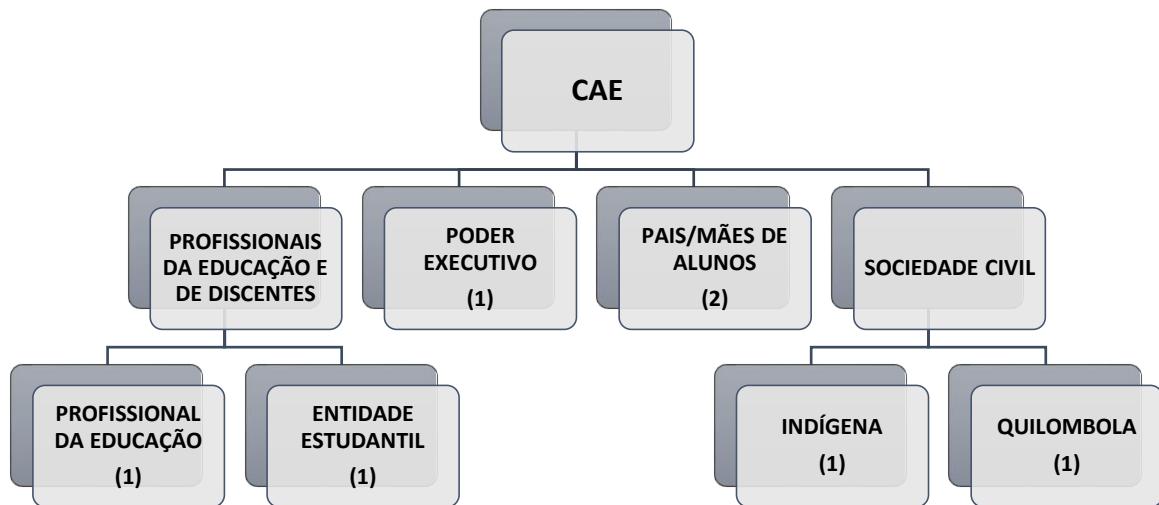
## Organograma do CAE



## SEGMENTOS

COMPOSIÇÃO 2021/2025

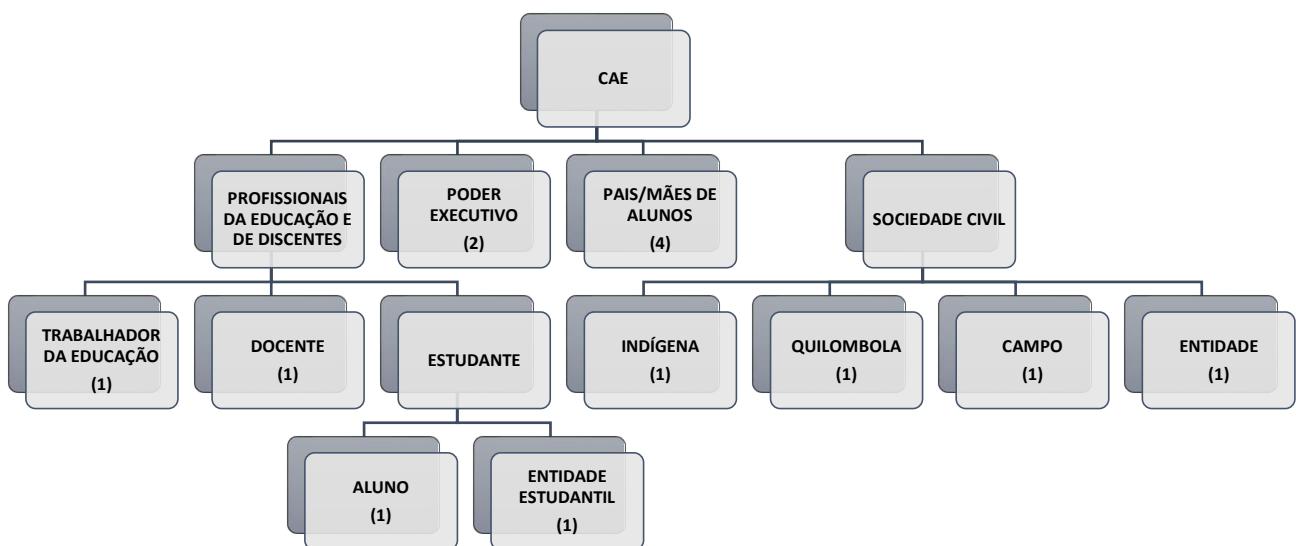
7 TITULARES/7 SUPLENTES



COMPOSIÇÃO 2025/2029

PROPOSTA

14 TITULARES/14 SUPLENTES



Em Reunião Ordinária realizada quinta-feira, 12 de dezembro de 2024, o CAE do município de Caucaia/CE aprovou, por unanimidade, o PLANO DE AÇÃO 2025, na qual foram definidas as ações, a estrutura, os recursos materiais e humanos para o efetivo desenvolvimento das atividades do conselho durante o ano de 2025.

Lista de frequência da 10ª Reunião Ordinária do CAE, de 12 de dezembro de 2024				
Segmento/ Categoria		MEMBRO	Função	STATUS
EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)	T	LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	Presente
	S	ANA LÚCIA ALMEIDA TIMÓTEO	CONSELHEIRA	-
EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)	T	SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	Presente
	S	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	CONSELHEIRO	-
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	T	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	CONSELHEIRA	Ausente
	S	ANTÔNIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA	CONSELHEIRO	Ausente
PAIS DE ALUNOS	T	CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	Presente
	S	MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	Presente
	T	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	Presente
	S	CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	Presente
SOCIEDADE CIVIL (QUILOMBOLA)	T	FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	Presente
	S	IVANILDA GOMES DE SOUZA	CONSELHEIRA	-
SOCIEDADE CIVIL (INDÍGENA)	T	FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	Justificou
	S	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	Justificou

# O que é um Plano de Ação?

É um documento que descreve os passos necessários para alcançar um objetivo específico.

## 1. Introdução

Este documento estabelece o Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Caucaia/CE, composição 2021/2025, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executiva do município as ações previstas para o ano de 2025, a fim de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da rede municipal de ensino, bem como nas Escolas filantrópicas, conveniadas e nas demais estruturas pertencentes.

## 2. Objetivo

O CAE de Caucaia/CE tem como desafio constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e a Entidade Executiva, como forma de garantir a execução da política pública na rede municipal de ensino e nas demais estruturas pertencentes ao Programa. Este colegiado entende que o controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública.

Entendemos também que o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre o CAE, enquanto representante da sociedade, e a Entidade Executiva, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

Com base no artigo 18 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, o CAE conta com as seguintes atribuições:

**Atribuição deliberativa** – competência específica para deliberar sobre a prestação de contas da Entidade Executiva em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; deliberar sobre situações de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução da alimentação escolar;

**Atribuição consultiva** – possui caráter de assessoramento e aconselhamento dos gestores municipais no que tange ao PNAE;

**Atribuição fiscalizadora** – competência que permite ao Conselho acompanhar aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento de normas na execução do PNAE pela Entidade Executora do programa, em relação aos seguintes aspectos: “pelas ações de educação alimentar e nutricional; pela estrutura física das escolas; pelos recursos humanos da unidade de alimentação escolar”.

### **3. Justificativa**

Melhorar de forma ampla os processos de fiscalização e acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), seja nas escolas e demais estruturas direta ou indiretamente ligadas ao Programa.

### **4. Análise e situação**

A qualidade da alimentação escolar é uma condição imprescindível para a garantia do direito, permanência e qualidade na educação, enquanto garantia constitucional e social. Para alguns estudantes não faz diferença a qualidade da alimentação escolar, já que tem em casa uma alimentação adequada, visto que uma parcela dos estudantes traz alimentos de casa, que na maioria das vezes é industrializada, pois são atraídos pelo gosto desses produtos. Outrossim, uma outra parcela dos estudantes é oriunda de classes menos favorecidas na sociedade, por vezes até em situação de insegurança alimentar por conta da situação de vulnerabilidade social.

Segurança alimentar tem sido considerada essencial para a promoção da saúde por distintos órgãos internacionais, tais como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), as quais têm proporcionado diversas pesquisas voltadas para a inocuidade dos alimentos, uma vez que a segurança alimentar consiste em assegurar o alimento aos cidadãos não só em quantidade, mas também em qualidade suficiente para garantir uma vida saudável.

Para atender aos aspectos de qualidade dos alimentos, além de um valor nutricional adequado, é preciso considerar as condições higiênico-sanitárias das áreas de produção e armazenamento dos alimentos, ou seja, as cozinhas escolares. As escolas atendidas pelo PNAE devem garantir que os alimentos ofertados sejam seguros, ou seja, não causem dano ao comensal, quando preparados ou consumidos de acordo com o seu uso intencional, devendo estarem livres de contaminantes químicos, físicos e microbiológicos. As condições higiênico-sanitárias inadequadas dos alimentos produzidos em cozinhas escolares estão relacionadas com fatores importantes, tais como: processo de produção

desses alimentos; deficiência na refrigeração; contaminação cruzada; higienização incorreta; falta de higiene pessoal dos manipuladores; ausência de EPIs; tratamento térmico insuficiente; conservação imprópria e utilização de sobras não conservadas corretamente. Esses fatores exercem influência na qualidade higiênico-sanitária dos alimentos, pois proporcionam a contaminação e a proliferação dos microrganismos e podem contribuir para o aumento de doenças transmitidas por alimentos (DTA).

Nas cozinhas escolares, em função do número reduzido de manipuladores e da falta de planejamento na execução dos cardápios, muitas vezes as preparações são realizadas com muita antecedência, ficando em espera à temperatura ambiente, fator que pode comprometer a segurança do alimento. Na maioria das escolas que foram visitas no município de Caucaia/CE não é realizado qualquer tratamento térmico (controle de temperatura), seja no acondicionamento ou durante a distribuição das refeições. Durante as visitas, não eram raros encontrar, temperaturas inadequadas dos frios, tais como: carnes, frango e polpas de frutas (inferiores a -18°C). A conservação dos alimentos em temperaturas inadequadas contribui para o crescimento de microrganismos e pode oferecer riscos à saúde dos indivíduos.

Portanto, um dos grandes desafios da alimentação escolar no âmbito do município é assegurar a estrutura adequada das cozinhas. Nesse sentido, o CAE tem papel importante nas fiscalizações, pois além de verificar a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes, avaliar também os aspectos de estrutura, armazenamento e de higiene desses locais, de modo a zelar pelas condições adequadas de produção e distribuição das refeições.

A implantação das Boas Práticas de Fabricação (BPF) é uma maneira de garantir a segurança dos alimentos pela obtenção de um alto padrão de qualidade dos mesmos. As escolas devem atender à Resolução Diretória Colegiada (RDC) 216/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, que visa as BPF aos serviços de alimentação que realizam atividades como manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento, distribuição, transporte, exposição à venda e entrega de alimentos preparados ao consumo. As BPF são compostas por um conjunto de princípios e regras para o manuseio adequado de alimentos, que abrange desde a recepção das matérias-primas até a distribuição do produto final, sendo seus principais objetivos garantir a integridade do alimento e a saúde do consumidor. Nesse caso, cabe a Prefeitura garantir

o fiel cumprimento das normativas, em consonância com o disposto no art. 42 da Resolução FNDE nº 6/2020.

## 5. Metas específicas

	Meta	Desafio
<b>Meta 1</b>	<i>Agricultura familiar</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propor que a EEx elabore o mapeamento da produção agrícola para o chamamento público destinado a compra de alimentos diretamente da agricultura familiar para a merenda escolar.</li><li>• Propor a interação entre as Secretarias de Educação e de Agricultura com as Entidades Representativas da Agricultura familiar.</li><li>• Propor que a formalização dos contratos para a compra de alimentos diretamente da agricultura familiar aconteça antes do início do ano letivo, de modo a possibilitar a execução do planejamento nutricional.</li></ul>
<b>Meta 2</b>	<i>Cardápios da alimentação escolar</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recomendar ao nutricionista a elaboração de cardápio para atender as necessidades nutricionais das crianças atendidas no berçário (0 a 1).</li><li>• Recomendar que o cardápio seja elaborado de acordo com a cultura alimentar dos estudantes indígenas e quilombolas, se possível, também do campo.</li><li>• Acompanhar os testes de aceitabilidade dos cardápios.</li></ul>

- Planejamento nutricional para permitir o efetivo cumprimento dos cardápios da alimentação.
- Divulgação dos cardápios em locais visíveis e disponíveis no sitio eletrônico da Secretaria de Educação e também da Prefeitura.

**Meta 3** *Infraestrutura das cozinhas escolares*

- Recomendar que a EEx faça a estruturação das cozinhas escolares em conformidade com os normativos.
- Balança para a pesagem das frutas e verduras recebidas nas escolas.
- Quantitativo de merendeiras de acordo com o volume de produção e diversidade de cardápios ofertados.
- Deve ser proporcionado condições adequadas de armazenamento dos alimentos nas escolas.
- Estruturar os refeitórios para o consumo da merenda escolar.
- Recomendar que a EEx estruture as cozinhas com todos os equipamentos e utensílios básicos para o adequado armazenamento, preparo e consumo da alimentação.
- Recomendar que a EEx estruture as cozinhas escolares para permitir condições adequadas de atendimento da alimentação escolar em escolas que atendem turmas em período integral.

- Meta 4** *Gestão escolar*
- Propor que a EEx ofereça formações aos gestores escolares com a temática da alimentação escolar e legislação.
- Meta 5** *Educação alimentar e nutricional*
- Recomendar que a EEx formalize a introdução das ações de educação alimentar e nutricional nas escolas.
  - Proibição da venda de alimentos ultraprocessados nas escolas.
  - Implementar projetos que estimulem e conscientizem os bons hábitos alimentares dos estudantes.
- Meta 6** *Nutricionistas*
- Fiscalizar as condições de trabalho para o efetivo desenvolvimento das atividades.
  - Número de nutricionistas deve estar em conformidade com os parâmetros numéricos estabelecidos pela Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010.
- Meta 7** *Merendeiras*
- Acompanhar os critérios para a contratação de merendeiras.
  - Treinamento de merendeiras para lidar com a alimentação escolar.
  - Fiscalizar a utilização de vestimentas adequadas e uso de EPIs para o desenvolver as atividades de forma segura.
- Meta 8** *CAE*
- Cumprimento do presente plano de ação.
  - Participação efetiva dos conselheiros nas reuniões.

- Fiscalizações feitos por, no mínimo, dois conselheiros.
- Participação dos conselheiros em formações oferecidas por outros atores sociais.
- Maior engajamento dos conselheiros nas atividades externas e internas do conselho.
- Divulgação das atividades do conselho em mídias sociais (Facebook, Instagram, outros).
- Exposição de cartilha nas escolas com informações sobre o CAE.
- Ocupação de todos os espaços democráticos pelo CAE.
- Aperfeiçoar as fiscalizações nas escolas para compreender as principais demandas referentes a alimentação escolar.
- Melhorar a estrutura do CAE para torna-lo mais efetivo.

## 6. Estratégias

### *Missão:*

Acompanhar as ações de educação alimentar e nutricional desenvolvidas pela Entidade Executora; Verificar a estrutura física das escolas; Acompanhar os recursos humanos da unidade de alimentação escolar; Receber e apurar denúncias quanto à execução do PNAE, sejam provenientes de pessoa jurídica ou pessoa física; Receber informações relativas ao programa a qualquer tempo e o Relatório Anual de Gestão do PNAE; Acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o PNAE, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947/2009; Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; Zelar

pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; Emitir parecer conclusivo a respeito do relatório anual de gestão do PNAE, aprovando ou reprovando a execução do Programa; Tomar conhecimento dos cardápios e fazer sugestões de alterações alimentares a partir das necessidades nutricionais dos alunos; Receber cópia do Termo de Compromisso de qualidade; Elaborar regimento interno e proceder sua alteração, sendo esta aprovada por no mínimo 2/3 dos membros titulares; Elaborar Plano de Ação; Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e demais órgãos de controle qualquer irregularidade na execução do programa.

### **Visão**

Ser o olhar da sociedade na gestão dos recursos destinados à alimentação escolar, atuando no sentido de garantir o fornecimento de uma alimentação escolar balanceada, segura nutricionalmente e saborosa aos educandos, zelando sempre pela qualidade dos alimentos.

### **Valores**

Cooperação entre a sociedade e o estado; alimentação saudável e adequada; educação alimentar e nutricional; direito à alimentação escolar; zelar pela aquisição de produtos da agricultura familiar produzidos no município.

## **7. Ações**

### **I. Ação – Reuniões ordinárias e extraordinárias (cronograma ANEXO I)**

**Objetivo:** Acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Caucaia/CE.

**Descrição:** As reuniões ordinárias do CAE ocorrerão sempre na segunda quinta-feira útil do mês, caso o dia coincida com um feriado ou ponto facultativo a reunião acontecerá na terça-feira da semana seguinte. Além disso, as reuniões podem ser realizadas em qualquer outro dia da semana desde que seja decidido pela maioria dos conselheiros. Sempre que necessário, se for o caso, as reuniões extraordinárias ocorrerão para deliberar matérias pertinentes (caráter urgente) ou assuntos específicos (eleição ou destituição do presidente e vice-presidente, decretação de perda de mandato de quaisquer conselheiros, deliberar o parecer conclusivo da prestação de contas do PNAE referentes ao exercício anterior, alteração do

Regimento Interno). No plano de ação de 2024, houve consenso entre os conselheiros que o horário fosse as 09h30, no entanto, tendo em vista demandas pessoais dos conselheiros é proposto alterar o horário para 09h; o formato das reuniões será alternado entre presencial/virtual. Considerando o término do mandato 2021/2025 em 28/9/2025 a última reunião ordinária acontecerá em junho/2025.

**Período:** De fevereiro a junho/2025.

**Recursos:** Quando presencial: sala para reuniões adequada, ar condicionado, projetor, notebook, resma de papel para elaboração e distribuição da pauta, caneta para anotações, lanche. Quando virtual: computador com webcam, aplicativo Google Meet, outros.

## II. Ação – Fiscalização (cronograma ANEXO II)

**Objetivo:** Fiscalizar a execução do PNAE nas escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE.

**Descrição:** Será realizada fiscalização nas escolas por, no mínimo, dois conselheiros, que estarão acompanhados um servidor técnico, que aplicarão o formulário de verificação (checklist) previamente elaborado pelos membros do conselho. Serão verificados todos os itens que constam no formulário de visita (**ANEXO III**), mas será dado ênfase as condições de estrutura física das cozinhas, especialmente aquelas unidades que se encontram atendendo turmas em período integral, visto que a estrutura precisa está adequada para esse tipo de atendimento e, se o número de manipuladoras é compatível com o volume de produção e diversidade de cardápios. As fiscalizações irão acontecer em data preestabelecida (**ANEXO IV**), os locais visitados serão definidos pelos membros na pauta de visita para o mês subsequente. Fiscalizações em escolas fora da pauta de visita terão priorizada para fins de averiguar denúncia formalmente encaminhada ao conselho referente a execução da merenda escolar. As visitas serão feitas duas vezes por semana, em dias alternados: segunda-feira e quinta-feira, terça-feira e sexta-feira, quarta-feira, visitas técnicas poderão acontecer se necessário. Considerando o término do mandato 2021/2025 em 28/9/2025, as fiscalizações formalmente planejadas acontecerão até o fim de maio/2025.

**Período:** Ano letivo/2025.

**Recursos:** Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, prancheta, máscara, touca, termômetro para conferência de temperatura dos alimentos, câmera para registro fotográfico.

### **III. Ação – Fiscalização ao Almoxarifado da Merenda Escolar**

**Objetivo:** Fiscalizar a logística de distribuição, transporte e o controle de estoque da merenda escolar no município de Caucaia/CE.

**Descrição:** O Almoxarifado da Merenda Escolar será fiscalizado por uma comissão composta por conselheiros que terão a incumbência de fazer a verificação documental (notas fiscais, notas de entrada e saída de produtos, analisar o relatório de posição do estoque da merenda, demais documentos que forem pertinentes), controle de estoque dos produtos, em atenção a Nota Técnica nº 5.002/20216/COSAN/GCPAE/DIRAE-FNDE. Serão verificados a organização do trabalho, logística de distribuição dos alimentos para as escolas, as condições de transporte dos alimentos; a estrutura e as condições de conservação e higiene do Galpão; a conformidade do Quadro Técnico de Nutricionistas e condições de trabalho para desenvolvimento das atividades.

**Período:** Junho/2025.

**Recursos:** Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, câmera para registro fotográfico.

### **IV. Ação – Visita às Entidades Representativas da Agricultura familiar local**

**Objetivo:** Visitar as Entidades Representativas da agricultura familiar no município de Caucaia/CE.

**Descrição:** Serão realizadas visitas aos Representantes dos produtores e produtoras familiares rurais (Cooperativas), de modo a averiguar se estão conseguindo vender os produtos para a merenda escolar, se estão tendo apoio necessário para a produção e se o percentual mínimo obrigatório é cumprido.

**Período:** Entre fevereiro a junho/2025.

**Recursos:** Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, câmera para registro fotográfico.

### **V. Ação – Visita aos produtores e produtoras familiares rurais locais**

**Objetivo:** Visitar os produtores e produtoras familiares rurais no município de Caucaia/CE.

**Descrição:** Uma comissão composta pelo CAE irá visita produtores e produtoras familiares rurais para conhecer a produção agrícola local e se estão conseguindo vender a produção para a merenda escolar.

**Período:** Entre fevereiro a junho/2025.

**Recursos:** Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, câmera para registro fotográfico.

#### **VI.      Ação – Fiscalização da oferta de alimentação escolar aos estudantes atendidos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

**Objetivo:** Fiscalizar a oferta de alimentação escolar regular e de qualidade aos estudantes atendidos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Caucaia/CE.

**Descrição:** Considerando os desafios para fiscalizar durante o período noturno, o CAE vai realizar visitas de fiscalização durante o período diurno para verificar a regularidade e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos estudantes atendidos na EJA.

**Período:** Ano letivo/2025.

**Recursos:** Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, touca, máscara, câmera para registro fotográfico.

#### **VII.     Ação – Acompanhamento dos processos licitatórios para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar**

**Objetivo:** Acompanhar o pregão eletrônicos e o chamamento público para a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar.

**Descrição:** Será acompanhado os processos quando em andamento e verificado a documentação do edital a formalização dos contratos firmados para a aquisição de merenda escolar.

**Período:** 2025.

**Recursos:** Editais de abertura, Diários Oficiais (Município, Estado e União), Portal de Licitações do TCE/CE, Portal de Transparência da Prefeitura, documentação física, contratos firmados.

## **VIII. Ação – Fiscalização dos contratos firmados para a compra de merenda escolar**

**Objetivo:** Fiscalizar os contratos firmados para a compra de merenda escolar.

**Descrição:** Fiscalização da gestão dos contratos para a compra de merenda escolar, com o objetivo de verificar conformidade da execução.

**Período:** Janeiro a dezembro/2025.

**Recursos:** Documentação física (contratos).

## **IX. Ação – Interação com outros atores sociais**

**Objetivo:** Interagir com outros atores sociais.

**Descrição:** Articulação com FNDE, TCU, MPF, MPCE, TCE/CE, CGU, CECANE, CONSEA, CFN, Prefeitura, Conselhos Escolares, Gestores Escolares, Povos Originários (indígena, quilombola, campo), pais, estudantes e outros.

**Período:** Janeiro a dezembro/2025.

**Recursos:** Divulgação e articulação

## **X. Ação – Fiscalização da execução financeira dos recursos destinados a compra de merenda escolar**

**Objetivo:** Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados a compra de merenda escolar.

**Descrição:** Acompanhamento dos repasses transferidos pelo FNDE para o PNAE destinados a aquisição de merenda escolar, fiscalização da movimentação dos recursos para aplicação e pagamentos, análise dos documentos de despesas com a compra de merenda escolar (notas fiscais), outros.

**Período:** Janeiro a dezembro/2025.

**Recursos:** Liberações de recursos, extratos bancários de movimento e aplicação, notas fiscais.

## **8. Recursos**

Recursos necessários para desenvolvimento das atividades

Recurso	Quantitativo atual	Necessário
Escritório	1x Sala para expediente	A sala mais ampla
Recursos humanos	1 servidora	1 secretário executivo 2 servidores técnicos
Informática	2 computadores 1 impressora multifuncional 1 impressora tonner 1 roteador wi fi 2 estabilizadores	2 computadores 1 impressora multifuncional 1 impressora tonner 1 roteador wi fi 2 estabilizadores
Equipamento ar condicionado	1 equipamento 9.000 btu	1 equipamento 12.000 btu
Mobiliário	2 armários de aço duplo 1 armário de aço (1 porta) 1 armário de aço com três gavetas 1 estante vazada 2 cadeiras giratórias 2 birôs em L 1 mesa (duas gavetas) 1 mesa (sem gaveta) 2 cadeiras	2 armários de aço duplo 1 armário de aço (1 porta) 1 armário de aço com três gavetas 1 estante vazada 2 cadeiras giratórias 2 birôs em L 1 mesa (duas gavetas) 1 mesa (sem gaveta) 2 cadeiras
Material de expediente	2 cx (15) resmas de papel 2 pct resma 40kg 20 pastas de arquivo A a Z 1 grampeador (grande) 1 perfurador de folhas 5 cx de clips 1 livro de ponto 2 régua 20 cx para arquivo 2 pranchetas	2 cx (15) resmas de papel 2 pct resma 40kg 20 pastas de arquivo A a Z 1 grampeador (grande) 1 perfurador de folhas 5 cx de clips 1 livro de ponto 2 régua 20 cx para arquivo 10 pranchetas
Veículo para deslocamentos	App Sinditaxi	App Sinditaxi

# ANEXO

## PLANILHA DESCRIPTIVA DAS AÇÕES DO CAE

### DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2025

#### ANEXO I

AÇÕES	OBJETIVO	DESCRÍÇÃO	PERÍODO	RECURSOS
Reuniões ordinárias e extraordinárias	Acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Caucaia/CE.	As reuniões ordinárias do CAE ocorrerão sempre na segunda <u>quinta-feira</u> útil do mês, caso o dia coincida com um feriado ou ponto facultativo a reunião acontecerá na terça-feira da semana seguinte ( <b>ANEXO III</b> ). Além disso, as reuniões podem ser realizadas em qualquer outro dia da semana desde que seja decidido pela maioria dos conselheiros. Sempre que necessário, se for o caso, as reuniões extraordinárias ocorrerão para deliberar matérias pertinentes (caráter urgente) ou assuntos específicos (eleição ou destituição do presidente e vice-presidente, decretação de perda de mandato de quaisquer conselheiros, deliberar o parecer conclusivo da prestação de contas do PNAE referentes ao exercício anterior, alteração do Regimento Interno). No plano de ação de 2024, houve consenso entre os conselheiros que o horário fosse as 09h30, no entanto, tendo em vista demandas pessoais dos conselheiros é proposto alterar o horário para 09h; o formato das reuniões será alternado entre presencial/virtual. Considerando o término do mandato	De fevereiro a junho/2025.	Quando presencial: sala para reuniões adequada, ar condicionado, projetor, notebook, resma de papel para elaboração e distribuição da pauta, caneta para anotações, lanche. Quando virtual: computador com webcam, aplicativo Google Meet, outros.

		2021/2025 em 28/9/2025 a última reunião ordinária acontecerá em junho/2025.		
<b>Fiscalização</b>	Fiscalizar a execução do PNAE nas escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE.	Será realizada fiscalização nas escolas por, no mínimo, dois conselheiros, que estarão acompanhados um servidor técnico, que aplicarão o formulário de verificação (checklist) previamente elaborado pelos membros do conselho. Serão verificados todos os itens que constam no formulário de visita ( <b>ANEXO V</b> ), mas será dado ênfase as condições de estrutura física das cozinhas, especialmente aquelas unidades que se encontram atendendo turmas em período integral, visto que a estrutura precisa está adequada para esse tipo de atendimento e, se o número de manipuladoras é compatível com o volume de produção e diversidade de cardápios. As fiscalizações irão acontecer em data preestabelecida ( <b>ANEXO II</b> ), os locais visitados serão definidos pelos membros na pauta de visita para o mês subsequente. Fiscalizações em escolas fora da	Ano letivo/2025.	Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, prancheta, máscara, touca, termômetro para conferência de temperatura dos alimentos, câmera para registro fotográfico.

		<p>pauta de visita terão priorizada para fins de averiguar denúncia formalmente encaminhada ao conselho referente a execução da merenda escolar. As visitas serão feitas duas vezes por semana, em dias alternados: segunda-feira e quinta-feira, terça-feira e sexta-feira, quarta-feira, visitas técnicas poderão acontecer se necessário. Considerando o término do mandato 2021/2025 em 28/9/2025, as fiscalizações formalmente planejadas acontecerão até o fim de maio/2025.</p>		
<b>Fiscalização ao Almoxarifado da Merenda Escolar</b>	Fiscalizar a logística de distribuição, transporte e o controle de estoque da merenda escolar no município de Caucaia/CE.	O Almoxarifado da Merenda Escolar será fiscalizado por uma comissão composta por conselheiros que terão a incumbência de fazer a verificação documental (notas fiscais, notas de entrada e saída de produtos, analisar o relatório de posição do estoque da merenda, demais documentos que forem pertinentes), controle de estoque dos produtos, em atenção a Nota Técnica nº 5.002/20216/COSAN/GCPAE/DIR AE-FNDE. Serão verificados a organização do trabalho, logística de distribuição dos alimentos para as escolas, as condições de transporte dos alimentos; a estrutura e as condições de conservação e higiene do Galpão; a conformidade do Quadro Técnico de Nutricionistas e condições de trabalho para desenvolvimento das atividades.	Junho/2025.	Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, câmera para registro fotográfico.
<b>Visita às Entidades</b>	Visitar as Entidades	Serão realizadas visitas aos Representantes dos produtores e	Entre fevereiro a junho/2025.	Veículo para deslocamento

<b>Representativas da Agricultura familiar local</b>	Representativas da agricultura familiar no município de Caucaia/CE.	produtoras familiares rurais (Cooperativas), de modo a averiguar se estão conseguindo vender os produtos para a merenda escolar, se estão tendo apoio necessário para a produção e se o percentual mínimo obrigatório é cumprido.		o, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, câmera para registro fotográfico.
<b>Visita aos produtores e produtoras familiares rurais locais</b>	Visitar os produtores e produtoras familiares rurais no município de Caucaia/CE.	Uma comissão composta pelo CAE irá visita produtores e produtoras familiares rurais para conhecer a produção agrícola local e se estão conseguindo vender a produção para a merenda escolar.	Entre fevereiro a junho/2025.	Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, câmera para registro fotográfico.
<b>Fiscalização da oferta de alimentação escolar aos estudantes atendidos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)</b>	Fiscalizar a oferta de alimentação escolar regular e de qualidade aos estudantes atendidos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Caucaia/CE.	Considerando os desafios para fiscalizar durante o período noturno, o CAE vai realizar visitas de fiscalização durante o período diurno para verificar a regularidade e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos estudantes atendidos na EJA.	Ano letivo/2025.	Veículo para deslocamento, crachá de identificação, formulário de visita, caneta, touca, máscara, câmera para registro fotográfico.
<b>Acompanhamento dos processos licitatórios para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar</b>	Acompanhar o pregão eletrônico e o chamamento público para a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar.	Será acompanhado os processos quando em andamento e verificado a documentação do edital a formalização dos contratos firmados para a aquisição de merenda escolar.	2025	Editais de abertura, Diários Oficiais (Município, Estado e União), Portal de Licitações do TCE/CE, Portal de Transparéncia da

				Prefeitura, documentação física, contratos firmados.
<b>Fiscalização dos contratos firmados para a compra de merenda escolar</b>	Fiscalizar os contratos firmados para a compra de merenda escolar.	Fiscalização da gestão dos contratos para a compra de merenda escolar, com o objetivo de verificar conformidade da execução.	Janeiro a dezembro/2025.	Documentação física (contratos).
<b>Interação com outros atores sociais</b>	Interagir com outros atores sociais.	Articulação com FNDE, TCU, MPF, MPCE, TCE/CE, CGU, CECANE, CONSEA, CFN, Prefeitura, Conselhos Escolares, Gestores Escolares, Povos Originários (indígena, quilombola, campo), pais, estudantes e outros.	Janeiro a dezembro/2025.	Divulgação e articulação
<b>Fiscalização da execução financeira dos recursos destinados a compra de merenda escolar</b>	Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados a compra de merenda escolar.	Acompanhamento dos repasses transferidos pelo FNDE para o PNAE destinados a aquisição de merenda escolar, fiscalização da movimentação dos recursos para aplicação e pagamentos, análise dos documentos de despesas com a compra de merenda escolar (notas fiscais), outros.	Janeiro a dezembro/2025	Liberações de recursos, extratos bancários de movimento e aplicação, notas fiscais.

## CALENDÁRIO DE FISCALIZAÇÃO

### ANEXO II

Localização das escolas	Cronograma das fiscalizações										
Geral	Mar	Abr	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Geral (184)	6/3		25/4								
Jurema	7/3		30/4								
Sede	11/3			5/5							
Praia	14/3			8/5							
BR 020	18/3			15/5							
BR 222	24/3			16/5							
Garrote	27/3			21/5							

Indígena		1/4		26/5						
Quilombola		4/4		29/5						
Do Campo		8/4								
Creche		14/4								
Tempo integral		16/4								
Conveniada		22/4								

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES

#### ANEXO III

CALENDÁRIO DE REUNIÕES				
Mês	Período	Sessão	HORÁRIO	FORMATO
Fevereiro	13/2 quinta-feira	ORDINÁRIA	09H	Virtual
Março	13/3 quinta-feira	ORDINÁRIA	09H	Presencial
Abril	10/4 quinta-feira	ORDINÁRIA	09H	Virtual
Maio	15/5 quinta-feira	ORDINÁRIA	09H	Virtual
Junho	12/6 quinta-feira	ORDINÁRIA	09H	Presencial

## Formulário de visita

### ANEXO V



# Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia - CAE

## FORMULÁRIO DE VISITA TÉCNICA

DATA:		OBJETO: PNAE		OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO													
ESCOLA:				INEP:													
REGIÃO:		ZONA: <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> rural		CONDICÃO:													
INTEGRAL <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não				DIFERENCIADA: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> quilombola <input type="checkbox"/> campo													
GESTOR(A):				TEL.: ( ) 9.													
	CRECHE		PRÉ-ESCOLA		FUNDAMENTAL												
BER	I	II	III	IV	V	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	EJA	AEE	total

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

Nº	Item do roteiro	Resposta
1.	Gestão escolar	
	Conhece o CAE	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Fornecimento dos alimentos obedece ao estabelecido no cronograma de entregas	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	A quantidade e variedade de alimentos fornecida é suficiente para cumprir o cardápio	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Padrão dos alimentos em condições de identidade e qualidade	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
	Recusa alimentos quando verifica características não admitidas	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	A gestão escolar fica responsável pelo recebimento e atesto da documentação de entrega da merenda	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	É regular a oferta de alimentação escolar aos estudantes	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	A instituição tem balança para pesar os alimentos in natura, ou entregador realiza a conferência in loco no ato da entrega	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Cardápio divulgado	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	A direção e supervisiona a produção da alimentação escolar e as rotinas da cozinha.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcialmente
	Nutricionista visita a escola	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Alimentação adaptada para alunos com alergia/intolerância	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Quantitativo de merendeira é adequado ao volume de produção, a diversidade de cardápio e complexidade das preparações.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Merendeira tem domínio das técnicas de produção e rotinas	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

	A escola tem conhecimento da Portaria nº 210/2024 – SME que dispõe sobre a proibição do comércio de alimentos/guloseimas aos alunos dentro das escolas.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	É verificado semanal o percentual de alunos que consomem a alimentação em relação ao total de alunos presentes no momento da refeição	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	É realizado o controle de estoque da merenda escolar	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcial
	A escola tem conhecimento do Acórdão nº 2.122/2009/TCU que considera somente os estudantes como beneficiários do programa, não devendo participar outros atores da escola	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	PPP contempla a temática da alimentação saudável	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Ações de educação alimentar (horta, aula de campo, palestras, projetos abordando a alimentação saudável, etc.)	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcial
2.	Abastecimento de água	<i>Resposta</i>
	Fonte de abastecimento de água	<input type="checkbox"/> corrente <input type="checkbox"/> cisterna <input type="checkbox"/> poço
	No caso de fonte alternativa, a potabilidade da água é atestada por laudo laboratorial	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> não se aplica
	A caixa d'água se encontra em boas condições de conservação, higiene e limpa em intervalo de, no mínimo, 6 meses.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcial
	O bebedouro se encontra em boas condições de funcionamento, conservação e higiene	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcial
	É realizada a troca do elemento filtrante do bebedouro, em intervalo de, no mínimo 6 meses	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcial
3.	Controle de pragas urbanas e vetores	<i>Resposta</i>
	É realizado o controle de pragas urbanas e vetores periodicamente ou quando demandado	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcial
4.	Alimentação	<i>Resposta</i>
	Cardápio para subsidiar o preparo da alimentação	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Oferta de todos os cardápios	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Quantitativo de alimentos atende ao cardápio semanal	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcialmente
	Alimentação produzida de acordo com per capita/FTP	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcialmente
	Alimentação servida com boa apresentação e saborosa	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Alimentação escolar, de forma geral, manipulada em condições adequadas de segurança alimentar	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Alunos aceitam o cardápio	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcialmente
	Cardápio cumprido	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcialmente
	Registro da rotina alimentar, detalhando a refeição, o quantitativo de alunos e quantidade de alimentos retirados do estoque	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> parcialmente
5.	Estoque	<i>Resposta</i>
	Controle da validade dos alimentos	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Condições dos alimentos	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
6.	Área de armazenamento	<i>Resposta</i>
	Condições de armazenamento dos alimentos	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
7.	Infraestrutura da cozinha	<i>Resposta</i>

	Estrutura e condições de conservação e higiene da cozinha e refeitório	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
	Estado de conservação dos equipamentos.	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
	Condições de uso dos utensílios para preparar e servir os alimentos	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
8.	Higiene e limpeza das instalações	<i>Resposta</i>
	Condições de higiene e limpeza da área de produção e armazenamento dos alimentos	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
	Produtos de limpeza e higiene guardados em local próprio	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Aviso de acesso restrito	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
9.	Manipulador de alimentos	<i>Resposta</i>
	Higiene pessoal	<input type="checkbox"/> ótima <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> péssimo
	Citar os EPIs	<input type="checkbox"/> touca <input type="checkbox"/> avental <input type="checkbox"/> luva <input type="checkbox"/> calçado <input type="checkbox"/> calça <input type="checkbox"/> uniforme <input type="checkbox"/> Não utilizar
	Passou por capacitação periódica	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	Número de manipuladores de alimentos (merendeira/auxiliar)	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5+ <input type="checkbox"/> não tem
	Tem merendeira para EJA	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Não se aplica
10.	Verificação documental	<i>Situação /data documento</i>
	Manual de boas práticas	
	Atestado de salubridade	
	Atestado de segurança	
	Comprovante de execução controle de pragas e vetores	
	Guias de fornecimento da merenda	

Encaminhamentos: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_.

Diretor (a) da unidade

Conselheiro (a) CAE

Leiveson Costa de Moraes  
Presidente do CAE  
Caucaia/CE